



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

---

INDICAÇÃO nº \_\_\_\_/2025

**Indica ao Poder Executivo estudo de viabilidade para instalação de ondulação transversal ou redutor de velocidade no local mencionado.**

Documento 132/2025

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **Paulo Kleinubing**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto plenário seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) estudo de viabilidade para instalação de ondulação transversal ou redutor de velocidade na Rua XV de Novembro, esquina com General Canabarro.

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos que o trecho mencionado já conta com faixa de segurança, no entanto, trata-se de um cruzamento de fluxo intenso de veículos, especialmente em horários de pico, e que já foi cenário de acidentes e situações de risco para pedestres e ciclistas, segundo relatos recebidos.

Moradores da região procuraram este gabinete solicitando providências, especialmente pela preocupação com a travessia de crianças e idosos, além do uso constante por pessoas com mobilidade reduzida.

Sendo assim, indicamos a realização de avaliação técnica de viabilidade, considerando as normas de trânsito e engenharia, com vistas à possível instalação de redutor físico de velocidade ou solução equivalente que promova maior segurança no local.

A presente indicação busca contribuir com as ações já desenvolvidas pela Prefeitura na área de segurança viária, reforçando o compromisso conjunto com a prevenção de acidentes e a valorização da vida.

Uruguaiana, 07 de julho de 2025.

**Ver. DR. PAULO KLEINUBING**  
Bancada do Podemos.